



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 2.213, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Aprova a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CNST, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 070, de 25 de março de 2025, do Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada Etapa Municipal da 5ª **CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - 5ª CNST**, que será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte – ES, no dia 26 de março de 2025, com início às 08h00min.

Art. 2º A Etapa Municipal da 5ª **Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CNST**, terá como tema: “**Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano**” e como eixos temáticos:

I – Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
II – As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora;
III – Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para o Controle Social.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – Coordenadora Geral – Marta Martins Sossai
II - Coordenadora Adjunta – Kátia Trevizani Malacarne
III - Relatora Geral – Ana Carla Gonçalves de Andrade
IV - Relator Adjunto – Erika Azevedo Lisboa
V - Coordenadores de Comunicação – Regilaine Araújo, Guilherme Rodrigues Lovo, Marli Caetano Pedro e Roberta Cabral
VI - Coordenadores de Articulação e Mobilização – Antônio Ângelo Moschem, Alexandre Marchesini Nicchio
VII - Coordenadores de Infraestrutura e Logística – Alexandra Torezani, Kátia Trevizani Malacarne, Jéssica da Costa Sandre e Patrik Furtado de Mattos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do
Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 25 de março
de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal